



RESOLUÇÃO Nº 0132/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.896.115-8, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

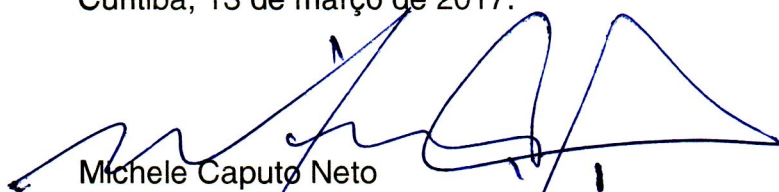
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora **Ana Paula Borges Oliveira Lazari**, RG nº 6.104.483-3, Odontólogo, Matrícula nº 475.220, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório sob a Resolução nº 0129/2018/GS/SESA, de 12 de março de 2018, da servidora **Roberta Vinhaes Moraes**, RG nº 15.015.443-0 (PR), nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Odontólogo, lotada no Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir a servidora **Joelma Duarte Soares**, RG nº 13.016.310-6, Enfermeiro, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Resoluções nº 0573/2017/GS/SESA, de 26 de outubro 2017 e 0129/2017/GS/SESA, de 12 de março de 2018.

Curitiba, 13 de março de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde